

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - Estado do Paraná

Legislação Municipal

Decreto nº 011/98

Dirceu Rodrigues, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e ainda considerando a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo e o jogo que a equipe do Brasil realiza dia 3 de Julho próximo vindouro,

Decreta

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo em todas as repartições públicas municipais dia 3 de Julho de 1998, após às quinze horas.

Parágrafo Único - Ficam excluídos do "caput" deste artigo os serviços essenciais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 2 de Julho de 1998.

Dirceu Rodrigues
Prefeito Municipal